

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 22 de agosto  
de 2019

-----  
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, o Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, o Senhor Vereador Joe Valadão Rego estando ausentes a Senhora Vereadora Kathleen Rita, sendo substituída, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento desta Câmara, pelo Sr. Lubélio de Fraga Mendonça, o Senhor Vereador José Manuel Nunes sendo substituído, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento desta Câmara, pela Senhora Maria de Fátima Mendes Emílio Mendonça, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva.-----

-----  
I  
-----

Às quinze horas, o Sr. Vice Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----  
II  
-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA  
-----

Pelo Sr. Vereador José Manuel Nunes foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

Pelo Sr. Vereador Joe Valadão Rego foi apresentado um pedido de justificação de falta à reunião de 8 de agosto, seguidamente declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador Joe Valadão Rego, regressou à sala. -----

-----  
III  
-----

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
DO ANO 2019

Foi apresentado ao órgão executivo a Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2019. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. Óscar Rocha, Joe Valadão Rego, Lubélio de Fraga Mendonça e Maria de Fátima Mendonça, aprovar a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano de 2019, apresentando uma movimentação de verbas, no valor de 24.000,00€ (vinte quatro mil euros) e a Segunda Revisão ao Orçamento de 2019, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 33.000,00€ (trinta e três mil euros). Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação.-----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE  
REESTRUTURAÇÃO DAS CALÇADAS DO CONJUNTO  
CLASSIFICADO DE INTERESSE PUBLICO – NÚCLEO URBANO  
ANTIGO DE VILA DO CORVO

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, autorizar a concessão da 3ª prorrogação “Graciosa do prazo” da empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Publico – Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo, em 60 dias, assumindo assim o empreiteiro todas as custas inerentes, nos termos do nºs 2 e 3 do artigo 13º, do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, passando a conclusão da obra de 19.08.2019 para 18.10.2019.-----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

MONTAGEM DA ANTENA R9

Considerando o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil; -----  
Tendo presente que aquele Plano identifica um conjunto de meios e recursos existentes no município habilitantes ao auxílio e socorro da população em caso de ocorrência de incidentes que relevem da proteção civil, nomeadamente local; -----



Considerando que o Sr. [REDACTED], residente na Estrada para o Caldeirão, NIF [REDACTED], CC: [REDACTED], é rádio-amador, conforme devidamente identificado como tal no referido Plano, constituindo um recurso inestimável para a persecução, nomeadamente preventiva, da política municipal de proteção civil; -----

Tendo presente que a Câmara Municipal tem disponível o equipamento de antena CUSHCRAFT R9, nº de inventário 25962 e que o referido rádio-amador tem disponibilidade para sua instalação gratuita nas suas instalações/residência, sem nunca deixar, o equipamento em causa, de estar ao serviço de toda a comunidade e do Município, exatamente para o estrito efeito da proteção civil municipal, a Câmara Municipal, por votação nominal, sob proposta do presidente da Câmara Municipal (nos termos do estabelecido nos arts. 6º da Lei nº 65/2007 de 12/11, com a sua atual redação, e do art. 35º/n.º1, subalínea v), da Lei no 75/2013, de 12/9), deliberou, por unanimidade de acordo com o disposto nos arts. 23 º/1 e 2, c) e j), e 33º/1, alínea o) e subalíneas cc) - esta, por um argumento "ad maior ad minus", nos termos gerais e ee), afetar o equipamento acima identificado ao serviço Municipal de proteção civil, ficando localizado nas instalações próprias do rádio-amador também acima melhor identificado, para exclusivo emprego no âmbito e fins da proteção civil municipal e devendo o mesmo rádio amador comunicar imediatamente à Câmara Municipal qualquer eventual futura inoperacionalidade ou avaria do referido equipamento, para os fins tidos por necessários e, em qualquer caso, podendo a autarquia sempre e em qualquer momento destinar o equipamento em apreço a instalação noutra local que vier a revelar-se, fundamentada e tecnicamente mais ajustado que o presente, altura em que o referido rádio-amador imediatamente o entregará, sem mais, ao Município. Comunique-se ao mesmo rádio-amador, para todos os devidos e legais efeitos e publicite-se a presente deliberação nos lugares do estilo habituais e na página eletrónica do Município.-----  
A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Foi apresentado um requerimento do Sr. [REDACTED], o mesmo declarou impedimento e ausentou-se da sala. -----  
A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a emissão de licença de utilização, para o prédio urbano sito na Rua Joaquim Pedro Coelho, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2736 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7100 de propriedade do Sr. [REDACTED] sendo o destino de habitação. O Sr. Vereador Lubélio de Fraga Mendonça, regressou à sala. -----

VII

REDE DE ÁGUAS

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado pelo Sr. [REDACTED], solicitando a ligação de uma casa de arrumos sita na Rua do Outeiro, de propriedade do mesmo, à rede de águas. -----

VIII

REDE DE ESGOTOS

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado pelo Sr. [REDACTED], solicitando a ligação de uma casa de arrumos sita na Rua do Outeiro, de propriedade do mesmo, à rede de esgotos. -----

XI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,